

**Política de acesso aberto
de publicações científicas
do Repositório Científico
do Instituto Politécnico de Viseu**



PREÂMBULO

O Repositório Científico do Instituto Politécnico de Viseu (IPV) foi criado nos finais de 2010, com o objetivo de promover o conhecimento e aumentar o impacto da investigação produzida na instituição, reforçando a sua visibilidade e contribuindo para a criação de novo conhecimento.

A Comissão Europeia através das Recomendações sobre o Acesso Aberto à informação científica (C(2012) 4890 final) e das *Guidelines on Open Access to Scientific Publications and Research Data in Horizon 2020*, determina que todos os beneficiários devem garantir o acesso aberto (acesso gratuito online para qualquer pessoa) a todas as publicações com revisão por pares, através do seu depósito num repositório.

Tendo em consideração a políticas da Comissão Europeia, a Política de Acesso Aberto da FCT e as Diretrizes para Políticas de Acesso Aberto para instituições que realizam investigação científica, do projeto PASTEUR40A, o Instituto Politécnico de Viseu entendeu adotar uma política de **obrigatoriedade** no depósito de todas as publicações produzidas pelos docentes, investigadores e colaboradores, através do autoarquivo, constituindo o repositório como o seu registo oficial da produção científica, atualizando a política de acesso aberto de publicações científicas do “Repositório Científico do Instituto Politécnico de Viseu” ([Política de acesso aberto de publicações científicas do Repositório Científico do IPV, de 16 de maio de 2019](#)).

Artigo 1

Âmbito e objetivos

1. A política de acesso aberto do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), pretende divulgar e permitir o livre acesso à produção científica produzida pela comunidade académica, promovendo a integração, partilha e visibilidade da informação científica, garantindo a preservação da memória intelectual e científica do IPV.
2. A divulgação dos resultados de investigação de uma forma eficiente e ampla constitui uma parte significativa do papel do IPV como uma organização que realiza investigação aplicada de referência.
3. A política pretende o alinhamento com as políticas de acesso Aberto da FCT, Comissão Europeia, requisitos do Horizonte Europa e outros que, entretanto, venham a surgir.
4. O depósito no Repositório Científico do IPV garante a curadoria, preservação a longo prazo e uma maior divulgação e acesso à produção científica, para a realização de avaliação interna e externa.

Artigo 2

Princípio da não exclusividade do depósito

1. O depósito de documentos no Repositório Científico do IPV é efetuado de forma não exclusiva. Desta forma, os autores dos documentos mantêm todos os seus direitos autorais intactos.

Artigo 3

Política de depósito de publicações

1. O IPV adota uma política de **obrigatoriedade**, no depósito de todas as publicações produzidas pelos docentes, investigadores e colaboradores, no Repositório Científico do IPV.
2. O depósito de publicações no Repositório Científico do IPV deve ser efetuado através de autoarquivo.
3. O Repositório Científico do IPV constitui o registo oficial da produção científica do IPV.



Artigo 4

Depósito de publicações científicas

1. O IPV, requer aos seus autores o depósito obrigatório no Repositório Científico do IPV de uma cópia eletrónica do texto integral das publicações científicas (versão final do autor ou versão do editor se permitida).
2. O depósito das publicações científicas deve ocorrer logo que possível, de preferência no momento de aceitação para publicação ou imediatamente após a publicação formal.
3. As dissertações de mestrado produzidas no IPV, deverão ser depositadas de acordo com o n.º 3 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.
4. O conteúdo integral dos documentos (artigos em revistas, comunicações em congressos, livros e capítulos de livros) depositados no Repositório Científico do IPV deve ficar disponível em acesso aberto logo que possível, de preferência a partir do momento do depósito.
 - a. São autorizados períodos de embargo ao acesso aberto no caso de publicações financiadas. A duração máxima desses períodos de embargo deve ser a definida pelos financiadores (FCT, Comissão Europeia, ou outro) que é atualmente de 12 meses para as publicações nas áreas das Ciências Sociais, Humanidades e Artes e de 6 meses para as publicações das restantes áreas científicas;
 - b. No final do período de embargo o conteúdo integral passará a estar disponível em acesso aberto.
5. Os metadados que descrevem as publicações (título, autores, citação, resumo e palavras-chave) ficarão sempre em acesso livre.
6. A produção científica ou técnica de natureza confidencial ou patenteável, deve ser depositada em acesso restrito, de modo, a garantir a salvaguarda das condições inerentes à sua natureza.
7. Apenas é permitido o depósito de publicações científicas cujo conteúdo esteja publicado em formato impresso e/ou *online*.

Artigo 5

Apoio e monitorização da política de acesso aberto

A fim de promover e monitorizar o cumprimento desta política, o IPV, através dos administradores do Repositório Científico do IPV:


1. Facilita a adoção do acesso aberto através de eventos, ações de sensibilização e formação sobre as questões do acesso aberto.
2. Monitoriza o cumprimento desta política comparando os conteúdos do repositório com a informação recolhida nos serviços de indexação (WoS, Scopus) e/ou através dos dados de utilização (relatórios de atividades).
3. Disponibiliza ligações permanentes e interoperabilidade com outras bases de dados.

Artigo 6

Recomendações

1. Conforme a Declaração de Berlim, recomenda-se a publicação de artigos científicos em publicações periódicas que se encontrem em livre acesso.
2. O IPV recomenda igualmente a todos os seus membros que mantenham os direitos de autor sobre as suas obras ou, caso não seja possível, que garantam o direito de disponibilizar uma cópia no Repositório Científico do IPV.
3. No âmbito do processo de avaliação de desempenho dos colaboradores docentes e dos investigadores do IPV, o Repositório Científico do IPV deverá constituir a fonte primária de informação no que respeita à produção científica de cada um.
4. Em todas as listagens de publicações científicas, individuais, departamentais, de Unidades Orgânicas, incluídas em relatórios de atividades, processos de concurso ou avaliação, as referências a publicações com data igual ou posterior a janeiro de 2020 deverão incluir **obrigatoriamente** um apontador para a versão da publicação depositada no Repositório Científico do IPV.





Artigo 7

Afiliação IPV

Tendo em conta o aumento da produção científica e o reconhecimento nacional e internacional da investigação produzida no IPV, é necessária a uniformização da afiliação institucional, no domínio da política de acesso aberto:

1. Para garantir que toda a produção científica é contabilizada, os autores devem proceder à correta afiliação institucional, tanto para revistas nacionais como internacionais, eventos, entre outros.
2. As normas de afiliação:
 - a. A referência à afiliação ao Instituto Politécnico de Viseu é **obrigatória**;
 - b. Deve ser usada a designação “**Instituto Politécnico de Viseu**” e não a sua tradução ou abreviatura, uma vez que a tradução para inglês implica perda de identidade;
 - c. Para assegurar a ligação das publicações científicas aos **Centros de Investigação do IPV** deverá ser indicada a respetiva sigla (Exemplo: CISED);
 - d. Para assegurar que a Escola é reconhecida, o nome deverá ser indicado por extenso e em português (Exemplo: Escola Superior de Saúde de Viseu);
 - e. Os autores deverão colocar a afiliação separada sempre por vírgula. Nunca devem utilizar a hifenização, ponto e vírgula, nem a barra de fração (nos motores de pesquisa e nas Bases de Dados são consideradas palavras únicas);
 - f. Os autores deverão utilizar **obrigatoriamente** o e-mail do Instituto Politécnico de Viseu;
 - g. Sendo necessário o uso de várias afiliações institucionais, estas devem ser separadas por parágrafo devendo a primeira ser a do **Instituto Politécnico de Viseu**.

O endereço institucional a constar no cabeçalho das publicações científicas deve ter o seguinte formato:

Unidade de I&D em que esteja integrado o autor com sede no IPV, Escola a que pertence, Instituto Politécnico de Viseu, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu, Portugal.

Exemplo: CISED, Escola Superior de Saúde de Viseu, Instituto Politécnico de Viseu, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu, Portugal.

Artigo 8

Revogação

A partir da data da assinatura da presente política, fica revogado a [Política de acesso aberto de publicações científicas do Repositório Científico do IPV, de 16 de maio de 2019.](#)

Artigo 9

Disposições Finais

As disposições constantes do presente documento entram em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.

Viseu, 18 de fevereiro 2022.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu

